



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 119/2015  
Protocolo 201500281176**

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 8/2015, da Corregedoria Geral do Estado do Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o referido Ofício Circular informa sobre a hipótese de ter ocorrido furto de etiquetas de reconhecimento de firma no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT;

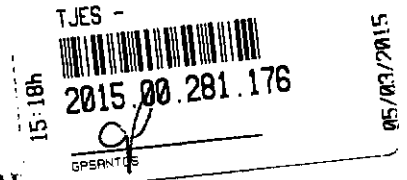
**RECOMENDA** aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**  
Vitória/ES, 06 de março de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO MIGNONE**  
Corregedor Geral da Justiça



**CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**  
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL  
2013-2015



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2015-DOF (Prot.0173403-42.2014.8.11.0000)**  
Favor mencionar este número

Cuiabá, 7 de janeiro de 2015.

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)**  
**Comarcas do Estado de Mato Grosso**

Reportando-me Ofício nº 436/2014-DF, de 12/12/2014, encaminho a Vossa Excelência, para divulgação cópia do despacho exarado em 18/12/2014, concernente a comunicação do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Lucas do Rio Verde, referente a hipótese de ter ocorrido furto de etiquetas de reconhecimento de firma no referido Cartório.

Atenciosamente,

**Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

Prot. nº 0173403-42.2014-DOF  
Anexo: Cópia do Expediente  
6026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - DISTRITO SEDE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

**Cartório do 2º Ofício – Registros Cíveis e Tabelionato**

Paulo Henrique Felipetto Malta – Oficial de Registro Civil e Tabelião  
Débora Cristina Moreira Malta – Escrevente Substituta  
Andréia Beatriz Hasse – Escrevente Autorizada  
Márcia Adriana Becker Machado - Escrevente Autorizada  
Janaina Eliete Guadanin Royer – Escrevente Autorizada

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Novembro de 2014.

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor

**Gleidson de Oliveira G. Barbosa**

Juiz Diretor do Foro

Lucas do Rio Verde – MT.

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que, ao que tudo indica foram furtadas etiquetas desta Serventia, pois, na presente data foram apresentados dois documentos de declaração de quitação de cheque com duas etiquetas de reconhecimentos de firmas falsificadas. No momento da identificação da fraude foi acionada a Polícia Civil desta Comarca, e o apresentante da documentação se evadiu do local deixando-a com a atendente. A Polícia atendeu prontamente o chamado, recolheu a documentação e foi lavrado Boletim de Ocorrência conforme cópias anexas.

  
**Paulo Henrique Felipetto Malta**  
- Tabelião -

025574 11/14 P. 33570



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DEJ. POL. DE LUCAS DO RIO VERDE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2014.317587  
ELABORADO POR 232445- RAFAEL MENDES SCATOLON  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 14/11/2014 às 15:11 DO FATO: 14/11/2014 às 14:10:00

**SUSPEITO**

Logradouro...: AVENIDA AV RIO GRANDE DO SUL Número.....: 1858  
Complemento...: E  
Bairro.....: MENINO DEUS Município....: LUCAS DO RIO VERDE UF.....: MT  
Ponto Ref.....:  
CPF.....: 73455164234  
RG.....: Órgão Ex.....: Data Emissão:  
Tít. Eleitor:  
CTPS.....:  
RESRV.....:  
CNH.....: CATEGORIA...:  
Socor. Med...:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:  
FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICO (CONSUMADO)

**TESTEMUNHA**

Nome.....: PRISCILA  
Sexo.....: FEMININO  
Local Trab...:  
Característi: TIPIFICAÇÃO 218 B  
Nome da Mãe.:  
Nome do Pai.:  
CPF.....:  
RG.....: Órgão Ex.....: Data Emissão:  
Tít. Eleitor:  
CTPS.....:  
RESRV.....:  
CNH.....: CATEGORIA...:

**NARRATIVA**

NARRA O COMUNICANTE, QUE É TABELIÃO DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE, SENDO QUE NA PRESENTE DATA E HORÁRIO O SUSPEITO APRESENTOU 2 DOCUMENTOS DE DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE CHEQUE COM 2 ETIQUETAS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FALSIFICADOS. ENQUANTO AVERIGUAVA A FALSIFICAÇÃO NA ETIQUETA, CHEGOU JANILSON MARCELINO DE OLIVEIRA JUNTAMENTE COM OUTRO INDIVÍDUO NÃO IDENTIFICADO, PERMANECERAM DENTRO DO CARTÓRIO POR MAIS 5 MINUTOS, QUANDO O COMUNICANTE FOI PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DA PORTA DO CARTÓRIO, OS SUSPEITOS DESCONFIARAM E EVADIRAM-SE DO LOCAL.

  
Dr. Rafael M. Scatolon  
Delegado da Polícia / MT  
Responsável

Comunicante

AVENIDA GOIAS, 2191 - BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS / LUCAS DO RIO VERDE - MATO GROSSO  
Telefone: 6635491555 E-Mail: mlrverde@policiacivil.mt.gov.br

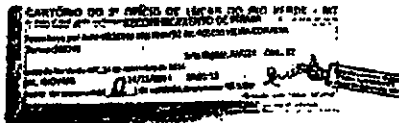
DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA:2/2

Declaração de quitação cheque

Eu, Roseni Vieira Coimbra representante da empresa HOLAMBELO CUIABA FLORES E PLANTAS, CNPJ nº 10.926.1090001-08, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que recebi de **JANILSON MARCELINO DE OLIVEIRA** o valor referente ao cheque nº: 0088637, no valor de R\$ 1.088,94 (um mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), do banco Bradesco, agência 1583 conta nº 600532, emitido por este, declaro ainda que o título foi extraviado após o recebimento, sendo verdade firmo a presente para os devidos fins e fatos legais.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de novembro de 2014.

*Roseni Vieira Coimbra*  
HOLAMBELO CUIABA FLORES E PLANTAS



Declaração de quitação cheque

Eu, Oséias Leal da Rocha representante da empresa Viveiros Roldão - Oséias Leal da Rocha Mudas - ME, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que recebi de **JANILSON MARCELO DE OLIVEIRA** o valor referente ao cheque nº: 0008035, no valor de **R\$ 1.294,00** (um mil duzentos e noventa e quatro reais), do banco Bradesco, agência 1583 conta nº 500332, emitido por este, declaro ainda que o título foi extraviado após o recebimento, sendo verdade firme a presente para os devidos fins e fatos legais.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de abril de 2014.

  
Oséias Leal da Rocha

